



UNIÃO DAS FREGUESIAS
S. Miguel do Pinheiro | S. Pedro de Sólis | S. Sebastião dos Carros

ATA Nº2 UF-2025, 16 DE JANEIRO DE 2025.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2025. -----

----- Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano dois mil vinte cinco, na sala de reuniões da União de Freguesias em S. Miguel do Pinheiro, encontrando-se presentes os senhores: **ANTÓNIO JOSÉ ALVES PELEIJA, JORGE MANUEL TEIXEIRA DOMINGOS e ANA FILIPA FERREIRA VIEGAS**, nas qualidades, respetivamente de Presidente, Tesoureiro e Secretária, teve lugar uma reunião extraordinária desta União de Freguesias. -----

01- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

----- Encontrando-se presentes todos os membros da União de Freguesias, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 18:00 horas. -----

02 – ADJUDICAÇÕES POR AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E OUTROS SERVIÇOS: -----

----- Foram Presentes as propostas para adjudicação por Ajuste Direto Simplificado na aquisição de materiais, equipamentos, produtos e outros serviços, nomeadamente: -----

2.1 – Ajuste direto simplificado nº1/2025, para aquisição de serviços de inspeção periódica para a viatura Nissan Cabstar com a matrícula 06-NL-83. Adjudicado à empresa Dekra Mastertest – Castro Verde.-----

2.2 – Ajuste direto simplificado nº2/2025, para aquisição de produtos de limpeza e higiene para os edifícios públicos da União de Freguesias. Adjudicado à empresa Lidl e Cia – Castro Verde.-

2.3 – Ajuste direto simplificado nº3/2025, para aquisição de um aquecedor para a sala de atendimento da Delegação da União de Freguesias em S. Pedro de Sólis. Adjudicado à empresa Intermarché – Castro Verde. -----

2.4 – Ajuste direto simplificado nº4/2025, para aquisição de acessório para a motosserra da União de Freguesias, nomeadamente 2 correntes oregou para a motosserra e fio de nylon para as roçadouras. Adjudicado à empresa Bruno Vitória – Unipessoal, Lda. -----

2.5 – Ajuste direto simplificado nº5/2025, para aquisição de uma garrafa de gás de 45kg para os balneários públicos de Monte Negas. Adjudicado à empresa ACLG, Lda – Mértola. -----

2.6 – Ajuste direto simplificado nº6/2025, para aquisição de um soprador Husquevarna 125B e uma motosserra Husquevarna 130 para os serviços operativos da União de Freguesias. Adjudicado à empresa Bruno Vitória – Unipessoal, Lda. -----

2.7 – Ajuste direto simplificado nº7/2025, para aquisição de prestação de serviços de pedreiro para a construção do muro de suporte e apoio ao jardim do Monte Vargens. Adjudicado ao Sr. Luís Manuel Rodrigues. -----

2.8 – Ajuste direto simplificado nº9/2025, para aquisição de 2 pneus Mabor 215/65R16 para a viatura Renault com matrícula 00-SD-44. Adjudicado à empresa Chaveca e Janeira, Lda. -----

----- O Executivo depois de analisar as propostas de adjudicação aprovou as mesmas por unanimidade. -----

03 – PROPOSTAS PARA A ABERTURA POR AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E OUTROS SERVIÇOS: -----

----- Foram Presentes as informações do Sr. Presidente com as seguintes propostas para abertura por ajuste direto para aquisição de materiais, equipamentos, produtos e outros serviços, nomeadamente:-----

3.1 – Foi presente a infº nº 20/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de produtos não confeccionados para o lanche convívio dos artistas na Festa do Padroeiro (S. Sebastião) em S. Sebastião dos Carros. Solicitar preços ao Pingo Doce – Almodôvar.-----

3.2 – Foi presente a infº nº 21/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de serviços de animação musical para o convívio da Festa do Padroeiro (S. Sebastião) a realizar em S. Sebastião dos Carros. Solicitar preços à acordeonista – Vânia Silva.-----

3.3 – Foi presente a infº nº 22/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de serviços de publicação no Diário da República referente aos contratos do procedimento concursal de 2 operacionais para os serviços desta União de Freguesias. Solicitar preços a Imprensa Nacional da Casa da Moeda (INCM). -----

3.4 – Foi presente a infº nº 23/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de emissão de um registo criminal do presidente da União de Freguesias para os serviços de Payshop desta União de Freguesias. Solicitar ao tribunal de Mértola (Direção Geral da Administração de Justiça).-----

3.5 – Foi presente a infº nº 24/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de serviços de sessões de ensaio de Cante Alentejano para o Grupo Coral “As Cancioneiras do Vascão”. Solicitar orçamento ao ensaiador Gabriel Tomás Guerreiro.-----





3.6 – Foi presente a infº nº 26/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de serviços de manutenção e acessórios para as roçadoras da União de Freguesias. Solicitar orçamento à empresa Moto Mértola de José Fernando Miguel e Filhas, Lda. -----

3.7 – Foi presente a infº nº 27/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de sacos e cadernos para os alunos do Centro Educativo de S. Miguel do Pinheiro no âmbito do apoio escolar. Solicitar preços À empresa Mais Brindes.PT.-----

----- O Executivo depois de analisar as propostas aprovou as mesmas por unanimidade. -----

04- ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, REGIME GERAL, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FOTOCOPIADORA – Ajuste Direto Nº2/2025:-----

----- Foi presente a Inf. Nº 25/2025 do Sr. Presidente, onde propõe que: -----

1. Das Necessidades-----

Verifica-se necessário assegurar os diversos serviços da Junta de Freguesia, conjugada com uma permanente verificação das diversas necessidades e condições; -----

Pelo exposto, torna-se necessário a aquisição de serviços: -----

- a) Aquisição de Serviços de Manutenção de Fotocopiadora e compra de cópias; -----

A junta de freguesia não dispõe de recursos materiais nem humanos; -----

Tanto quanto se sabe, inexistem impedimentos à celebração deste contrato; -----

2. Do Enquadramento Orçamental e Cabimento-----

A despesa em causa tem enquadramento no(s) órgão(s) e na(s) económica(s) constantes do quadro supra, tendo sido efetuado o respetivo cabimento; -----

3. Do Valor da Despesa -----

A despesa do procedimento infra é inferior a € 20.000,00 (vinte mil euros), encontrando-se a fixação do preço base fundamentada com base em critérios objetivos, nos termos dos quadros infra;-----

4. Do Procedimento -----

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o Ajuste Direto, Regime Geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta dos artigos 112.º a 127.º, todos do CCP; -----

Face ao exposto, propõe-se que: -----

- a) **O órgão executivo delibere autorizar** a contratação, ao abrigo do artigo 36.º, do artigo 38.º, da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, todos do CCP, nos seguintes termos: -----

Entidade(s) a consultar (Artigo 112.º, 113.º e 114.º do CCP)	J.V - Comércio de Equipamentos e Serviços	Em virtude do preço apresentado na consulta preliminar
Objeto	Aquisição de serviços de manutenção de fotocopiadora	

CPV	50313200-4 - Serviços de manutenção de fotocopiadoras
------------	---

Preço Base (N.º 1 do artigo 47.º CCP)	Fixação do preço base fundamentada (N.º 3 do artigo 47.º do CCP: preços atualizados do mercado obtidos através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º - ATENÇÃO QUANDO EFECTUADA CONSULTA PRELIMINAR DEVEM SER JUNTOS AO PROCESSO TODOS OS ORÇAMENTOS PEDIDOS, ou os custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo ou consulta dos custos médios através do portal gov)
Valor S/ IVA	O preço máximo pelo qual a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela referida aquisição resultou da consulta preliminar efetuada, da qual se juntam os respetivos orçamentos à presente proposta.
€ 7.613,84	
Valor C/ IVA	
€ 9.339,72	

Prazo de Execução	O contrato inicia a sua vigência na data da sua outorga e por um período de 36 (trinta e seis) meses.
--------------------------	---

Compromissos Plurianuais	2025 – Montante previsto de 2 194,40 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; 2026 – Montante previsto de 2 501,28 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; 2027 – Montante previsto de 2 501,28 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. 2028 – Montante previsto de 416,88 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
---------------------------------	--

Designação do	Não aplicável por presente procedimento se tratar de Ajuste
----------------------	---

Júri (artigo 67.º do CCP)	Direto, Regime Geral, com consulta a uma única entidade (<i>vide</i> n.º 1 do artigo 67.º do CCP).
-------------------------------------	---

H
3

Critério de Adjudicação (artigo 74.º do CCP)	Não aplicável por presente procedimento se tratar de Ajuste Direto, Regime Geral, com consulta a uma única entidade.
--	--

Caução (artigo 88.º a 91.º do CCP)	Não há lugar a prestação de caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, nem a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento a efetuar, atendendo à simplicidade e natureza da contratação e ao facto de a sua exigência poder importar um agravamento do preço contratual.
--	--

Negociação (artigo 118.º do CCP)	Não há lugar a fase de negociação.
--	------------------------------------

Gestor do Contrato (artigo 290.º A do CCP)	Florbela Gomes Teixeira Costa, Assistente Técnica
--	---

- b) **Autorizar que**, nos termos do artigo 47º, n.º 1, **o preço base** (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar) seja **7.613,84 € (sete mil seiscientos e treze euros e oitenta e quatro cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- c) **Aprovar**, ao abrigo do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º as peças do procedimento, designadamente o Convite e Caderno de Encargos anexas à presente proposta; -----
- d) **Autorizar** que no âmbito do presente procedimento seja consultada **J.V - Comércio de Equipamentos e Serviços** em concordância com o estabelecido no n.º 2 do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 113.º, do CCP, uma vez que não viola os limites previstos nos n.º 2 e 5 do artigo 113.º do já mencionado diploma;-----
- e) **Autorizar que o prazo para a entrega de proposta seja de 7 (sete) dias**; -----
- f) **Autorizar que não haja lugar a prestação de caução** nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, **nem a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento a**

efetuar, atendendo à simplicidade e natureza da contratação e ao facto de a sua exigência poder importar um agravamento do preço contratual; -----

g) **Autorizar que** no âmbito do presente procedimento **não haja lugar a fase de negociação** de acordo com o artigo 118.º do CCP; -----

h) **Aprovar que** seja designado(a) o(a) funcionário(a) supramencionado **como gestor do contrato**, em conformidade com o n.º 1 do artigo 290.º A do CCP;-----

i) **Autorizar** que, por motivos de celeridade processual, **seja delegado nos Serviços**, a competência para prestar os esclarecimentos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 50.º conjugado com o n.º 1 do artigo 109.º, todos do CCP. -----

----- O Executivo depois de analisar a proposta aprovou a mesma por unanimidade. -----.

05 – ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA NA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DE MÉRTOLA: -----

----- Foi presente o despacho nº 02/2025 do Sr. Presidente:-----

----- Propondo ao Executivo da União de Freguesias de São Miguel do Pinheiro, São Pedro de Sólis e São Sebastião dos Carros, a abertura de uma conta bancária na Caixa de Crédito Agrícola de Mértola para funcionamento de diversos serviços com esta instituição bancária. -----

----- De acordo com a alínea ii) do nº 1 do Artigo 16º e da alínea b) do Artigo 19º da Lei nº 745/2013 de 12 de setembro, para movimentação da conta da Caixa de Crédito Agrícola de Mértola, foi deliberado que sejam necessárias duas assinaturas dos membros do Executivo desta União de Freguesias, nomeadamente: Presidente e Tesoureiro ou Secretária e Tesoureiro e selo branco sobre as assinaturas em uso nesta União de Freguesias. -----

----- O Executivo aprova a proposta por unanimidade.-----

06 – APROVAÇÃO ENCERRAMENTO DA ATA:-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram 19:00 horas, que da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta na presença de todos foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. -----

----- O Presidente António José Alves Pereira -----

----- A Secretária Ana Viegas -----

----- O Tesoureiro João Manuel Ferreira Domingos -----